



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1206/2018
CARGO 10: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
232	TIAGO DE PAULA BRITTO SANTIAGO	Nomeação tornada sem efeito do candidato Francisco Wilame Barreto Peixoto Filho, classificado em 191ª colocação, nomeado conforme Portaria nº 839/2018 – DJE de 15/5/2018, tornada sem efeito conforme Portaria nº 1205/2018 – DJE de 20/6/2018 e Pedido de Desistência Definitiva de cargo efetivo da candidata Isabel Christina Prazeres Rodrigues, classificada em 231ª colocação, conforme Processo nº 8505773-58.2018.8.06.0000 e Edital nº 99/2018 – DJE de 20/6/2018.
234	CARLENIO MARIO LIMA BRANDÃO	Nomeação tornada sem efeito do candidato José Maria Rodrigues Santos Júnior, classificado em 200ª colocação, nomeado conforme Portaria nº 839/2018 – DJE de 15/05/2018, tornada sem efeito conforme Portaria nº 1205/2018 – DJE de 20/6/2018 e Pedido de Desistência Definitiva de cargo efetivo do candidato Henrique Lopes Callou Veras, classificado em 233ª colocação, conforme Processo nº 8500011-95.2017.8.06.0000 e Edital nº 99/2018 – DJE de 20/6/2018.

PORTARIA N° 1208/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Junior.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Junior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1209 /2018

Dispõe sobre designação de membro para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei estadual nº 16.208 de 3 de abril de 2017, em referência ao inciso IX, do art. 6º da aludida Lei,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito deste Poder Judiciário, conforme Portaria nº 1896/2016, de 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a designação do magistrado Francisco Gladys Pontes Filho, Juiz Corregedor Auxiliar, para supervisionar os trabalhos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos da Portaria nº 31/2018, da lavra do Corregedor Geral da Justiça, disponibilizada no Diário da Justiça de 10 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de maio de 2018, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Poder Judiciário, sem prejuízo de suas funções originárias, o magistrado FRANCISCO GLADYS PONTES FILHO, matrícula nº 7565, Juiz Corregedor Auxiliar, a quem competirá a supervisão dos trabalhos da Comissão, em substituição ao magistrado Henrique Lacerda de Vasconcelos, matrícula nº 6394.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará